



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 034/2014

INDICO O RECAPEAMENTO DA RUA COSTA E SILVA.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de se realizar o recapeamento da Rua Costa e Silva.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção dos bens públicos.

Considerando que naquela rua se encontra o Centro Municipal de Educação Infantil Antonio Santo Cappellari e o Colégio Vinicius de Moraes, fica nas proximidades.

Considerando que a Rua Costa e Silva se encontra bastante danificada, e que o intenso tráfego de veículos existente naquele local é prejudicado pelas más condições de trafegabilidade.


Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize o recapeamento da Rua Costa e Silva.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2014.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


POLESELLO
Vereador PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR